



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000

**DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 06/2015, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2.015.**

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, aplicando o disposto do artigo 75, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c art. 5º do Decreto Lei n. 201/67 e demais legislação pertinente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, de conformidade com Regimento Interno, e demais dispositivos legais pertinentes,

CONSIDERANDO, o parecer final da Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 05/2015, de 02 de dezembro de 2.015, decidindo pelo arquivamento do Requerimento de declaração de vacância do cargo de Prefeito tendo em vista o recebimento da Carta-Renúncia firmada pela Excelentíssima Senhora Vilma das Graças Oliveira, Prefeita Municipal de São Francisco de Sales, desta presente data, protocolado nesta Casa Legislativa Municipal sob nº 0316/2.015 às 14,10hs;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado vago o cargo de Prefeito do Município de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, aplicando o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º. Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal, bem como a Justiça Eleitoral da Comarca anexando-se cópia do presente DECRETO.

Artigo 3º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Câmara Municipal de São Francisco de Sales, MG, 16 de dezembro de 2.015.


PEDRO ALCIDES BARBOSA
Presidente